



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



Ata de Abertura da Licitação Pregão Eletrônico

Aos 11(onze) dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de RIO PRETO, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 011/2024, instaurada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2024, objeto licitado Aquisição de 01 Van Ambulância tipo A 0km e 01 Van com Acessibilidade 0km para atender os serviços de Atenção Básica conforme resolução SES 9.332/2024, realizado pela plataforma digital BLL através do link: <https://bllcompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>. A pregoeira

deu início ao certame virtual onde as empresas:

RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS; SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES; MANUPA COMERCIO EXPORTACAO; S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA; MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E; COMPANY MG COMERCIO E; CAMMINARE MAQUINAS E; SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA; CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA; CLJ VEICULOS LTDA; MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; LIZARD SERVIÇOS LTDA; SEBBA MOTORS LTDA; AUTOMAX COMERCIAL LTDA; BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA; TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS; USINA; COMERCIO DE VEICULOS LTDA; INOVATTO VEICULOS LTDA; NIVEL 1 SOLUCOES AUTOMOTIVAS; W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS; EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA; COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS, se encontravam cadastradas, foi aberta a fase de lance/negociação, onde as empresas cadastradas disputaram os itens. Os quais culminaram com os seguintes resultados finais: as empresas com os melhores lances:

RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA para o item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão; Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por	Unid.	1,00	MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



	<p>minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o esfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde; 0KM; fabricado; no máximo, há 6 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.</p>					
2	<p>Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade; capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima</p>	Unid.	1,00	MASTER L2H2 COM ACESSIBILIDADE	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas n° 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4 X 2; 0KM, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.					
---	--	--	--	--	--

Iniciou - se a fase de habilitação o certame foi suspenso o certame por 02h30min minutos para analisar a documentação da empresa: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA tendo sido constatado que: a empresa apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta do certame. Foi aberta a aba referente ao recurso onde as empresas poderiam manifestar seus intensões. Pelas empresas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS; SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES; S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA; MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E; COMPANY MG COMERCIO E; CAMMINARE MAQUINAS E; SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA; CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA; CLJ VEICULOS LTDA; MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; LIZARD SERVIÇOS LTDA; AUTOMAX COMERCIAL LTDA; BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA; TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS; USINA; COMERCIO DE VEICULOS LTDA; INOVATTO VEICULOS LTDA; NIVEL 1 SOLUCOES AUTOMOTIVAS; W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS; EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA; COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS, não manifestaram qualquer tipo de recurso. As empresas MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA e SEBBA MOTORS LTDA manifestaram a intenção de recurso com isso foi aberto o prazo para que as mesmas insiram seu recurso na plataforma para que as outras empresas possam consultar e contra razão se acharem necessário. Foi suspenso o certame devido à manifestação de recurso. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio. Segue em anexo a esta ata todos os documentos eletrônicos relacionados ao certame.

Viviane de Oliveira Silva
Pregoeira
Portaria n° 001/2024 – PMRP

Laura Duarte de Melo Cabral
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2024 – PMRP

Mariane Silva do Nascimento Pereira
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2024 – PMRP